



ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESTADUAL P2R2



2ª Reunião: GT – Empresas

Data:	04 de maio de 2017			
Horário	Previsto	09h00min	Início	09h20min
Pauta:	▪ Avaliação dos encaminhamentos das ações de fiscalização de empresas.			
Participantes:	Tiago de Souza Godoi Junior, CREA-PR; Letícia Uba da Silveira Maraschin, MPPR; Walter Kugler, QRQ IX; Carlos Alves de Oliveira, CRQ IX; José Carlos Salgado, IAP; Nilson Jacoboski, PRF; 2º Ten. Guilherme R. Hreczuk; 1º Ten. Marcos Vidal da Silva Junior, CEPDEC.			

ASSUNTOS ABORDADOS

Representante	Assunto
Ten. Vidal	Iniciou a reunião com a pauta.
Letícia	<p>Fez apresentação sobre o andamento da elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR). O Plano está sendo desenvolvido pelo Consórcio EnvEx-Engebio. Utilizou apresentação cedida pelo consórcio ENVEX engenharia e consultoria e ENGEBIO realizada em 03/05/17 para apresentação do Plano de Trabalho ao Grupo de Sustentação.</p> <p>A política de resíduos sólidos já deveria estar totalmente implementada, no entanto esta não é a realidade, motivo pelo qual está sendo realizada esta nova fase de verificação e atualização do plano de regionalização de resíduos sólidos e, com base no diagnóstico, novas ações de implementação. Deste levantamento realizado será efetivado o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e a revisão da política estadual de resíduos sólidos.</p> <p>Para garantir o processo participativo durante a elaboração do PERS/PR foram constituídos dois grupos com diferentes atribuições: o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação. O comitê diretor dentre outras atribuições é o grupo de coordenação com caráter técnico e o grupo de sustentação dentre as atribuições é o responsável pela validação dos relatórios que compõem as metas do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.</p> <p>O PERS abordará sete tipologias de resíduos além da atualização das informações referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): Serviços de Saúde, Serviços Públicos de Saneamento Básico, Serviços de Transporte, Construção Civil, Mineração, Industriais, Agrossilvopastoris, Urbanos.</p> <p>A legislação federal de resíduos é de 2010, mas anteriormente já havia lei de saneamento básico de 2007, ambas federais. O Paraná também possui legislação estadual sobre resíduos sólidos (12493/99) a qual será revisada após a finalização do PERS.</p> <p>A Secretaria de Estado de Meio Ambiente tem TACs de alguns setores para implementação da logística reversa: construção civil, filtros automotivos, embalagens, pneus, madeira e móveis, reparação de veículos, embalagens de alimento, metal mecânico, óleos lubrificantes, latas de aço, materiais compósitos, medicamentos em desuso, embalagens vazias de agrotóxico, minerais não-metálicos, SINELTEPAR (sindicato das empresas de eletricidade, água, obras e serviços no Paraná).</p>

	<p>Assim, há leis suficientes para responsabilização, porém falta a real implementação. Pela proposta apresentada o Paraná foi dividido em 20 regiões, para a realização do diagnóstico e o PERS será finalizado em 1 (um) ano.</p> <p>Estas propostas já estavam previstas anteriormente no plano de regionalização de resíduos sólidos.</p>
Walter	<p>Demandou sobre a destinação de embalagens de leite, do tipo <i>tetrapak</i>, pois há pouca destinação. Lembrou que no Japão há reciclagem específica para este tipo de item.</p>
Letícia	<p>Respondeu que não há uma ação direta implementada para este tipo de item, sendo ainda muito pouco visado. Poderia se fazer uma intensificação para estas embalagens, pois não há muitos locais que viabilizam esta reciclagem.</p>
Jacoboski	<p>Demandou sobre o percentual de produtos reciclados no Estado.</p>
Letícia	<p>Não tem informação precisa, mas é muito baixo. Estima cerca de 25%.</p> <p>A logística reversa tem trazido bons resultados, principalmente com os agrotóxicos, porém ainda há lacunas.</p> <p>Neste contexto está inserida a reciclagem de embalagens de agrotóxicos e óleos lubrificantes, pneus, pilhas e baterias.</p>
Ten. Vidal	<p>Remarcou que a pilhas e baterias possivelmente são o ponto mais sensíveis destes materiais.</p>
Walter	<p>Remarcou que os produtos de Ni/Cd são problemáticos, com a utilização de Li e polímeros é possível reduzir estes resíduos.</p>
Salgado	<p>Remarcou que as ações de recolhimento deste tipo de material para reciclagem não resolve totalmente o problema. Não se tem a informação precisa sobre qual a real destinação deste lixo, se está realmente atendendo ao que é proposto no licenciamento ambiental. É necessário ter mais ações de acompanhamento destes produtos.</p>
Salgado	<p>Há também desvio irregular dos resíduos, que deveria ser coletado totalmente pela prefeitura. Porém, há caminhões irregulares que passam antes do oficial e recolhem o lixo.</p>
Letícia	<p>Há ainda um outro pormenor, a Associação dos catadores é prevista dentro da legislação. A previsão neste caso é que a Associação deve ser legalmente formada, e que o resíduo deve chegar até eles.</p> <p>Não deve acontecer desta maneira como foi relatado, em que há “atravessadores”.</p>
Salgado	<p>Demandou sobre a possibilidade de verificar quem é o responsável do aterro, vendo quem são os técnicos responsáveis. As próprias prefeituras fazem destinações incorretas.</p>
Salgado	<p>Comentou que há cerca de quatro anos o órgão ambiental do Mato Grosso fez uma visita à Curitiba, quando comentaram que possuíam um setor de controle de resíduos que tinha o cadastro de todas as empresas que faziam o transporte dos resíduos. Faziam o controle das quantidades transportadas por estas empresas para os aterros e lixões.</p> <p>Pode-se implementar uma maneira que envolva o controle dos recibos de quantidade para controlar este resíduo.</p>
Carlos	<p>Apresentou a demanda da última reunião, trazendo relação de empresas com atividade relacionada à química em Araucária. Foram levantadas cerca de 30 empresas. Há dados também sobre seus responsáveis técnicos, registro e produtos químicos envolvidos nos processos.</p>
Walter	<p>Ressaltou que a periculosidade dos processos deve ser analisada. Focando os principais materiais, existência de incompatibilidade entre materiais, e cuidados com</p>

	o trabalhador.
Salgado	Demandou se o responsável técnico de química é obrigatoriamente funcionário da empresa.
Carlos	Respondeu que o limite é de sete empresas por responsável químico, não sendo obrigatório que seja da empresa.
Tiago	No CREA o limite é quatro empresas e uma delas deve ser empresa própria.
Walter	Há maior necessidade de que o responsável técnico absorva a responsabilidade pelos atos, pelos processos que devem ser efetuados na empresa. Houve uma situação em que o responsável técnico em uma fábrica de farinha era o próprio dono, que era farmacêutico e não tinha formação em química. Por erros no processo houve explosão na fábrica. Por isso é necessário que os responsáveis sejam habilitados e que seja cobrada responsabilidade deles no que tange aos processos que envolvam a sua área de atuação.
Walter	Outra situação é a dificuldade de fiscalização. Recentemente houve uma situação em que um empresário em Cascavel agrediu o funcionário do escritório regional simplesmente pelo exercício da sua profissão. Há muita recusa de serem fiscalizados.
Salgado	O IAP não sofre tanto com esta situação, pois, se houver tentativa de dificultar a fiscalização, há a possibilidade de multar a empresa.
Ten. Hreczuk	Ressaltou que o Corpo de Bombeiros recorre ao Ministério Público nas situações em que não é autorizada a entrada dos profissionais para a fiscalização.
Ten. Vidal	Há diversos relatos de empresas que dificultam a atuação da fiscalização. Pode-se pensar em um processo para garantir que este tipo de prática não aconteça, havendo a responsabilização da empresa que não possibilite a entrada dos responsáveis dos órgãos públicos, impedindo-os de exercer sua função pública.
Carlos	Ressaltou que seria necessário também entender como os processos externos à simples utilização dos produtos químicos na fábrica impactam no risco existente. Por exemplo a movimentação dos produtos produzidos, para onde são levados, e assim por diante.
Letícia	Havia anteriormente o inventário industrial, no qual as empresas tinham que indicar toda a matéria prima utilizada. Poderia ser verificado se há o registro dos dados.
Carlos	Sugeriu a visita a uma empresa para conhecer melhor este processo.
Ten. Vidal	Sugeriu que anteriormente à visita já houvesse o levantamento das informações pelos demais órgãos – IAP, CREA e Corpo de Bombeiros – sobre os dados de licenciamento, plano de emergência, certificado de vistoria contra incêndio e pânico, e outros registros de profissionais envolvidos na empresa.
Carlos	Verificará empresa em que seja possível fazer o reconhecimento.
Ten. Hreczuk	Verificará empresas que participam no PAM cuja aproximação seja fácil como possibilidade de estudo.
Ten. Vidal	Encerrou a reunião às 11h15min.

DELIBERAÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisar inventário industrial sobre informações de registro de produtos químicos na empresa elencada. ▪ Salgado irá levantar informações sobre licenciamento ambiental e plano de emergência das empresas levantadas pelo CRQ. ▪ Ten. Hreczuk levantará informações sobre certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros e levantará os projetos das empresas elencadas para visita, entre as empresas levantadas pelo CRQ. ▪ Tiago fará o levantamento de informações sobre outros profissionais e registros

relacionados com as empresas levantadas pelo CRQ.

- Ten. Vidal verificará com a Receita Estadual e Federal sobre o controle dos produtos e a possibilidade de cessão das informações de entrada e saída de produtos químicos.
- Carlos enviará a lista de empresas para que Ten. Vidal encaminhe aos outros participantes para levantamento de dados.

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Verificação de dados e visita a empresa.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 13 de junho de 2017.

Horário: 09h00min.

Local: Local: CRQ.

Endereço: Rua Monsenhor Celso, 225, Centro, Curitiba.

Tiago de Souza Godoi Junior

CREA-PR

José Carlos Salgado

IAP

Letícia Uba da Silveira Maraschin

MPPR

Nilson Jacoboski

PRF

Walter Kugler

QRQ IX

2º Ten. Guilherme R. Hreczuk

Corpo de Bombeiros

Carlos Alves de Oliveira

CRQ IX

1º Ten. Marcos Vidal da Silva Junior

CEPDEC